

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 362/2023

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Educacional – Centro de Eventos Rodeio 12, de Rodeio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Educacional – Centro de Eventos Rodeio 12, com sede no Município de Rodeio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de dezembro

de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

RODEIO	LEIS
Associação Cultural e Educacional – Centro de Eventos Rodeio 12	

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 13/12/2023, às 17:49.